



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001 - 00

INDICAÇÃO Nº 024/2020

Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Itaoca;

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais vigentes indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de estar concedendo aos Funcionários Públicos Municipais que atuam na área da saúde, estendendo aos funcionários da limpeza pública, coleta de lixo e vigilância sanitária um adicional de 30% em suas remunerações até a duração da pandemia.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que o esforço e a dedicação empregada pelos servidores que atuam na área da saúde e limpeza, no serviço de combate de prevenção de doenças epidemiológicas, como vem ocorrendo com relação à dengue e principalmente com o novo corona vírus (COVID – 19). Nada mais justo que esses profissionais sejam recompensados de alguma forma, haja vista, que colocam em risco as suas vidas e de seus familiares em prol do bem comum, desempenhando um papel essencial para a população, na prestação de relevante serviço ao povo de Itaoca.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a gentileza de estudar junto ao setor competente a concessão de um adicional mensal de 30% a incidir nos vencimentos dos servidores profissionais da área da saúde e limpeza, os quais estão atuando diretamente no combate e prevenção durante esse período de pandemia do corona vírus (COVID – 19) , estendendo aos servidores que também atuam em atividades de serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública e vigilância sanitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

**- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001-00**

A presente indicação está amparada no § 5º, Art. 8º da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020.

Aguardo uma pronta receptiva acolhida, antecipo-lhe meus sinceros agradecimentos.

Plenário Januário Plaster Trannin, em 08 de julho de 2.020

EZIQUEL BATISTA FORTES
Vereador